



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1407, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

**DESIGNA ANDRE DE OLIVEIRA
TIMM COMO FISCAL DA OBRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 4317/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor André de Oliveira Timm, Engenheiro Civil, matrícula nº 4299-4, como Fiscal da Obra do processo nº 5981/2022 referente à Tomada de Preços nº 013/2022 para contratação de empresa para Execução da obra de qualificação do parque linear da orla do rio Jaguarão – Etapa 06, a contar da assinatura do contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
ADR/